

INDICAÇÃO n.º1432/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a manutenção e desentupimento urgente do esgoto pluvial e troca da tampa que se encontra quebrada e com as ferragens expostas podendo ocasionar um acidente, isso situado na Rua Capitão José Maria, em frente ao comércio Stark Jóias e relógios, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A situação é preocupante, pois a tampa de esgoto danificada coloca em risco pedestres, motociclistas e ciclistas, que podem cair ou se ferir gravemente ao passar pelo local. Há também o risco de danos a veículos, já que as ferragens da tampa de esgoto se encontra exposta podendo ocasionando algo pior. Em horários de pouco movimento e à noite, o perigo é ainda maior devido à baixa visibilidade.

Além do risco físico, o estado precário da grelha compromete o sistema de drenagem pluvial da via, dificultando o escoamento da água e provocando alagamentos, mau cheiro, retorno de resíduos e proliferação de insetos. Tais problemas afetam diretamente a saúde pública, o trânsito e o bem-estar da comunidade, sobretudo em épocas de chuvas intensas.

Considerando que a manutenção das estruturas de drenagem é essencial para evitar enchentes e preservar o pavimento urbano, é indispensável que o Município realize a substituição ou conserto imediato da grelha, e desentupimento do esgoto, utilizando materiais adequados que garantam resistência, durabilidade e segurança.

Portanto, solicito que seja feita uma vistoria técnica com urgência, seguida da execução dos reparos necessários, assegurando melhores condições de tráfego, higiene e segurança para todos os cidadãos.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **SAAE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 18 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **18/11/2025 16:54**

Checksum: **BD6ADBB541C0E97984D5D694DA9300A978F5E20CC9825199C1FE4E5570A75987**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.